



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Departamento de Comissões  
Comissão de Desenvolvimento Urbano

**R E Q U E R I M E N T O N º 6630 / 2010**  
**DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Requer novo despacho para o PL 263/2007, que “dispõe sobre diretrizes, critérios e limites na emissão de sons e ruídos de qualquer natureza”.

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 263/2007, e proposições apensadas, que “dispõe sobre diretrizes, critérios e limites na emissão de sons e ruídos de qualquer natureza”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Urbano.

A poluição sonora deve ser tratada com seriedade nos centros urbanos, afeta a população e requer critérios específicos para zoneamento das áreas afetadas, áreas urbanas residenciais, industriais, recreacionais ou mistas.

Por tratar-se de matéria referente à política de zoneamento urbano, ocupação do solo urbano, política municipal e territorial urbana, direito urbanístico e direito municipal, campo temático deste Órgão Técnico, nos termos do art. 32, inciso VII, a, b, c e d, do Regimento Interno, requeiro seja ouvida a Comissão.

Brasília, de abril de 2010.

Deputado Humberto Souto  
Presidente

\*18006EF145\*